



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA Nº 12 DGSA/IFB, DE 09 DE JULHO DE 2021

#### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – 1º 2021 - IFB/CAMPUS SAMAMBAIA

#### 1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO CURSO INICIAL E CONTINUADO (FIC) @+60INCLUSÃO** no presente Edital que norteará as inscrições (pré-matrículas) pelo *Campus* Samambaia, para ingresso no Primeiro Semestre de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

#### 2. DA VALIDADE

O processo de matrícula para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **primeiro semestre do ano letivo de 2021**.

#### 3. DO CRONOGRAMA

O processo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	09/07/2021
Período de inscrição <i>online</i> e pré-matrícula	Das 9h do dia 12/07 às 21h do dia 14/07/2021

#### 4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula, ver item 7.
- Atender a todos os requisitos exigidos para participação no curso escolhido, conforme item 5.2.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 5. DO CURSO, CONDIÇÕES, INFORMAÇÕES E VAGAS

5.1. Estão descritas abaixo as condições e informações sobre o curso ofertado por meio deste edital.

5.2. Quadro de ofertas:

<b>Curso 4: FIC @+60inclusão</b>  25 Vagas.	<b>Inscrição On line</b>	<b>Carga Horária:</b> 60h	<b>Turno/dias das aulaspresencias:</b> Noturno/15 encontros entre os meses julho e agosto de 2021 Síncrono/assíncrono	<b>Público Alvo:</b>  Pessoas maiores de 60anos e/ou familiares
<b>Orientador(a): Andreia M. S. França</b>		<b>Eixo tecnológico:</b> Desenvolvimento Educacional e Social		
<b>Forma de ingresso:</b> Ordem de inscrição <i>online</i>				
<b>Requisitos:</b> Ensino Fundamental Incompleto e conhecimentos básicos de informática.				

5.3. Tópicos abordados no curso:

5.3.1. O curso tem como objetivo:

Apresentar à pessoa idosa as novas ferramentas tecnológicas, que contribuirão nesta fase do envelhecimento, no contexto da gestão de sua rotina, no lado financeiro, do direito e nos grupos sociais.

5.3.2. Objetivos Específicos

- Orientar os alunos quanto aos seus direitos trazidos pelas leis que os defendem e também levar a conhecimento dos canais disponíveis para possíveis denúncias e outros;
- Otimizar o seu tempo, realizando planejamento financeiro com foco nas mudanças dos hábitos familiares, partindo da economia dos recursos e controle de medicamentos e outros;
- Orientar a pessoa idosa sobre a inclusão social com o uso das ferramentas, e ainda apresentar como ter uma qualidade de vida após os 60 anos;
- Informar a melhor idade sobre o papel da família, comunidade, sociedade e poder público das suas responsabilidade para com essa população e informar onde buscar seus direitos enquanto cidadãos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

-Utilizar novas técnicas de busca na internet;

Aprender ferramentas de comunicação online: e-mail, chat, vídeo chamada, redes sociais. Dominar aplicativos bancários, compras e segurança.

### 5.3.3. Perfil do Egresso

O participante com seus conhecimentos construídos será capaz de compreender as mídias sociais, seus direitos, gerenciar sua vida pessoal e interagir nos grupos sociais.

## 6 DA INSCRIÇÃO (PRÉ-MATRÍCULA)

6.1 As inscrições (pré-matrículas) ocorrerão, exclusivamente, de forma *on-line* por meio do link <https://forms.gle/FavNrb8fiYhpNvCS6> no período de 9h do dia 12/07 às 21h do dia 14/07/2021.

## 7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso (caso sejanecessário);
- III. Uma foto 3x4 recente;
- IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4 Alunos do IFB – Campus Samambaia devem apresentar apenas documento de identidade original no ato da inscrição e uma foto 3x4 recente.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O Instituto Federal de Brasília – IFB, faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

<i>Campus</i>	<b>Endereço</b>	<b>Telefones</b>
<b>Samambaia</b>	<b>Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 2 - Samambaia-DF</b>	<b>2103 2300</b>

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail: [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br) ;

8.3 É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, avisos oficiais e/ou normas complementares, publicadas no site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

8.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

8.5 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Samambaia.

Brasília, 09 de julho de 2021.

ANDRÉ FERNANDES RODRIGUES PEREIRA  
Coordenador Geral de Ensino  
(Original Assinado)

FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO  
Diretor-Geral  
(Original Assinado)